

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro nos autos do Processo de nº 273949/2008 referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2008-HOL, cujo objeto é CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS P/ CENTRAL TELEFÔNICA, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço por Lote único", em favor do seguinte licitante: TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA.

Belém, 05 de janeiro de 2008.

O Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pela Pregoeira nos autos do Processo de nº 196793/2008 referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2008-HOL, cujo objeto é CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA BOMBAS D'ÁGUAS DO HOL E NAAE POR 12 (DOZE) MESES, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço por Lote único", em favor do seguinte licitante: A.S. SERVIÇOS LTDA.

Belém, 05 de janeiro de 2008.

O Pregoeiro

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL**PORTARIA N.º 967 /2008/GP-FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Acordo de Ajuste de Conduta nº. 120/2005, homologado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, datado de 11.06.2007.

R E S O L V E:

1. RESCINDIR os contratos administrativos por prazo determinado de servidores temporários, que celebraram a Fundação Santa Casa e os servidores relacionados a partir de 31 de dezembro de 2008.

Aldenora Maria Rodrigues França	5326540-1	Agente de Saúde
Cleuma Shirley Padilha Teixeira	5723140-1	Agente de Saúde
Deusa Maria Batalha de Souza	5607086-1	Agente de Saúde
Deuzite Araujo de Oliveira	5607051-1	Agente de Saúde
Edna Lucia Farias Correa Carvalho	5529174-1	Agente de Saúde
Edwiges Lopes da Silva	5723183-1	Agente de Saúde
Emília do Socorro Seixas Marques Silva	5600049-1	Agente de Saúde
Iracilda Taveira da Silva Pimentel	5606950-1	Agente de Saúde
Joyce do Socorro Maciel L. Cavalcante	5600189-1	Agente de Saúde
Márcia do Socorro Azevedo dos Passos	5430909-1	Agente de Saúde
Maria de Nazare da Luz Costa	5607078-1	Agente de Saúde
Maria Dilma de Souza Mendonça	5334160-1	Agente de Saúde
Maria do Socorro Pinheiro do E. Santo	5334071-1	Agente de Saúde
Maria Helena Silva de Souza	5637821-1	Agente de Saúde
Maria Santana Rodrigues de Souza	5723108-1	Agente de Saúde
Maria Suely da Costa Ferreira	5722527-1	Agente de Saúde
Maria Telma Maciel de Souza	5275130-2	Agente de Saúde
Marlucia Miranda Silva	5487595-1	Agente de Saúde
Odinea Marques da Silva	5723116-1	Agente de Saúde
Rita de Cassia Esteves de Oliveira	5723086-1	Agente de Saúde
Rutenea Luz de Araujo	5638135-1	Agente de Saúde
Sonia Maria Pinon Quadros	5326362-1	Agente de Saúde
Edna Cardoso Maciel	5722993-1	Agente de Saúde
Aline da Silva Alves	5762367	Agente de Saúde
Iranilda Ferreira Botelho	5723051	Agente de Saúde
Creuza da Silva Dias	5637805-1	Assist. Técnico
Vera Lucia Brito de Oliveira	5785081-1	Enfermeira
Adriana da Costa Matos	5418717-1	Enfermeira

Antonia Jardene Nascimento da Silva	57173451-1	Enfermeira
Maria de Nazareth Rolo Pereira	5262291-2	Enfermeira
Maria do Socorro Gonçalves	52208823-3	Enfermeira
Rosa Amelia Tavares Silva	5789710-2	Enfermeira
Rosalia Maria Veloso Correa	5253365-2	Enfermeira
Cleonice Sampaio Dias	55586632-1	Fisioterapeuta
Liane Georgia Teixeira Ribeiro	55589035	Médica

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de novembro de 2008.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCM

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo

Nº do Contrato: 031/2008

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 12.285,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação Hemopa / Robson Luiz Barbosa da Silva

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual

Valor: R\$ R\$ -3.071,25

Data da Assinatura: 16/12/2008

Vigência do Aditamento: 03/03/2009 a 31/05/2009

Dotação Orçamentária: 0103

Fonte de Recurso: 0103 / Programa /10.122.0125.4579

Contrato 3190-04 / SF 3190-09/Outras Despesas 3190-16

Ordenador Responsável: Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2008.

Endereço do Contratado: Travessa Gurupá, 308-Cidade Velha-Belém(PA)

Data da Publicação: 06/01/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo

Nº do Contrato: 030/2008

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 4.757,88

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação Hemopa / Neli Barros Cavalcante

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual

Valor: R\$ R\$ - 1.982,45

Data da Assinatura: 16/12/2008

Vigência do Aditamento: 02/01/2009 a 31/05/2009

Dotação Orçamentária: 0103

Fonte de Recurso: 0103 / Programa /10.122.0125.4579

Contrato 3190-04 / SF 3190-09/Outras Despesas 3190-16

Ordenador Responsável: Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2008.

Endereço do Contratado: Rua D, 03-Bairro Centro-Tucuruí(PA)

Data da Publicação: 06/01/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo

Nº do Contrato: 029/2008

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 4.757,88

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação Hemopa / Neide Torres da Silva

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual

Valor: R\$ R\$ - 1.982,45

Data da Assinatura: 16/12/2008

Vigência do Aditamento: 02/01/2009 a 31/05/2009

Dotação Orçamentária: 0103

Fonte de Recurso: 0103 / Programa /10.122.0125.4579

Contrato 3190-04 / SF 3190-09/Outras Despesas 3190-16

Ordenador Responsável: Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2008.

Endereço do Contratado: Rua Luiz Coutinho, 410-Altamira-Altamira(PA)

Data da Publicação: 06/01/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo

Nº do Contrato: 032/2008

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 12.285,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação Hemopa / Nelice da Costa Goulart Venâncio

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual

Valor: R\$ R\$-1.090,29

Data da Assinatura: 16/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/05/2009 a 31/05/2009

Dotação Orçamentária: 0103

Fonte de Recurso: 0103 / Programa /10.122.0125.4579

Contrato 3190-04 / SF 3190-09/Outras Despesas 3190-16

Ordenador Responsável: Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Aditivos Anteriores: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2008.

Endereço do Contratado: Avenida João Coelho, 1361-Brasília-Altamira(PA)

Data da Publicação: 06/01/2009

PORTARIA DE RISCO**PORTARIA N.º 001/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão dos mesmos desenvolverem no Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco:

- ADRIANA ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA
- LACY CARDOSO DE BRITO JÚNIOR
- DANIELLE MURICI BRASILIENSE
- MICHELE DE BARROS CAIRES
- ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
- ANDRESA CRISTIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
- PAULA CHRISTINE AMARANTES OLIVEIRA DUARTE
- CARINA AFONSO DE NÓVOA
- DILZA FARIAS VIANA
- MARCELO SOUZA DA SILVA
- MICHELLY TATIANA LIMA DA SILVA
- FLÁVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA
- CHARLES RICARDO MACHADO SOARES
- LARISSA TATIANA VALENTE MARTINS FRANCES

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA N.º 002/2009 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da Gratificação por Tempo Integral nesta Instituição Pública;

Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de janeiro de 2009, à servidora abaixo relacionada:

- JÉSSICA NICOLE FIALHO OLIVEIRA

II – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CÂMARA SETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA N.º 807/GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008.**

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pela Lei 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando o Decreto Nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005,

que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de